



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 062/2019

Prorroga a Licença Saúde da servidora MARIA CLAUDETE BRANDÃO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991 e atestado fornecido pela Junta Médica do Município, **PRORROGA** a Licença Saúde (concedida pela Portaria 181/2012, de 29/05/2012) da servidora MARIA CLAUDETE BRANDÃO, matrícula: 093, cargo: Merendeira, classe: “D”, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 08/02/2019 a 07/06/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 18 de fevereiro de 2019.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Ingrid Marise Strauss  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento